

PORTARIA Nº 496, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que à magistrada **ELIANA NORMANDE ACIOLI**, titular da 8ª Vara Cível da Capital, foi concedida licença-prêmio de 30 (trinta) dias, a ser usufruída no período de 23/03 a 23/04/2023, conforme Decisão exarada no Processo Administrativo Virtual nº 2023/1589, da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Cível da Capital, **no período de 23/03 a 23/04/2023**, em razão de licença-prêmio da magistrada titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/03/2023